



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA Nº 162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

CONCEDE

À JULIA ALVES TITO, Chefe da Biblioteca portadora da CPF nº 113.008.467-12 o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cujo a garantia é a Nota de Empenho anexa.

O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta portaria.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

ADM.CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO
CRA-RJ Nº 01-04632
VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS